



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 38**, de 16 de novembro de 2010

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar os seguintes Projetos de Lei de 2010, da iniciativa do Executivo municipal, e sobre eles emitir parecer:

I - nº 176, que autoriza o Município a antecipar a outorga, mediante leilão, da concessão de direito de perpetuidade de áreas situadas no Cemitério Municipal Cristo Rei;

II - nº 178, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Paulo dos Santos, do PT.

Parágrafo único – A comissão reunir-se-á para definir que a presidirá e quem atuará na relatoria das proposições.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de novembro de 2010

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 145, de 18.11.2010, na pág. 5

ATO 038/2010  
AUTORIA: Poder Legislativo

